

Mulher é presa em Belém por tráfico interestadual de drogas e falsificação de receitas

Dizendo-se empresária, ela atualmente alega atuar no ramo de recrutamento de pessoas para seleção de empregos (Foto: Divulgação)

A Polícia Civil deu cumprimento, nesta quarta-feira (24), ao mandado de prisão por sentença condenatória de Marcela Oliveira O'reilly, em Belém. Ela foi condenada à pena de 14 anos e oito meses de reclusão em sentença prolatada pelo juiz Eduardo Freire, da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém. A prisão foi efetuada por policiais civis da Polinter (Serviço de Polícia Interestadual de Buscas e Capturas), na capital paraense, comandados pelo delegado Eloi Nunes e investigador Hilário Junior. Marcela ficará presa para cumprir pena pelos crimes de tráfico interestadual de drogas, associação para o tráfico, adulteração, falsificação e uso de receitas médicas falsas. Ela está recolhida no presídio CRF (Centro de Recuperação Feminino) em Ananindeua.

Dizendo-se empresária, ela atualmente alega atuar no ramo de recrutamento de pessoas para seleção de empregos. Após sua prisão, "Marcela Amada", como é conhecida na internet por suas ofertas de emprego, anunciou que está de "férias por tempo indeterminado".

O processo criminal que resultou na condenação de Marcela foi iniciado em 2009, durante cumprimento de mandado de busca e apreensão na casa em que ela vivia junto com o então companheiro, Fábio Alvarez Tenorio, no bairro do Jurunas, em Belém. Na época, uma operação policial foi realizada por

policiais civis do Pará e por policiais do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos de Maringá (PR) que vieram a Belém cumprir mandado judicial decorrente de processo criminal instaurado no Estado paranaense. Os presos, na ocasião, eram investigados suspeitos de participar de uma associação criminosa para o comércio ilegal de drogas (medicamentos de uso restrito, entre eles, anorexígenos) entre Estados da Federação.

Os dois foram processados por utilização de receituários médicos, carimbos e assinaturas falsas para adquirir os medicamentos junto a estabelecimentos farmacêuticos e suspeitos de venderem as receitas falsas, tudo negociado, em especial, por meio de uma rede social, de páginas pessoais na Internet e por e-mail. As investigações realizadas, na época, apontaram que o casal enviava receitas médicas falsas a dois comparsas residentes na cidade de Ituiutaba (MG), para que fossem providenciados os medicamentos que eram enviados aos compradores por todo país. Além disso, Marcela (que se identificava como Giovana ou Gi) e Fábio vendiam receitas falsas a diversos compradores e se utilizavam de contas correntes de outras pessoas para o recebimento dos pagamentos, lucro da venda dos medicamentos e das receitas falsas.

Na casa dos acusados, na época, foram apreendidos medicamentos de uso controlado, receitas médicas em branco e assinadas, carimbos de médicos, guias médicas do tipo B2, cartões de conta-poupança e de conta-corrente de terceiros. Ainda, no local, foi apreendida uma embalagem lacrada dos Correios, tipo Sedex, com o medicamento “Cloridrato de Sibutramina”. Diante dos fatos, na época, os policiais civis deram voz de prisão ao casal que foi conduzido à sede da DRCO (Divisão de Repressão ao Crime Organizado), em Belém, para os procedimentos legais.

Na ocasião, foram apreendidos ainda receituário de controle especial em branco e receituários carimbados com os números de registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) de sete médicos, além de blocos de notificação de receitas para remédio controlado, carimbos diversos, além de caixas de

medicamentos diversos, talões de cheques em nome dos acusados, e receituários. Além da medida cautelar de busca domiciliar e apreensão, a Justiça de Maringá (PR) determinou as quebras dos sigilos telefônicos e telemáticos dos presos.

Foram feitas as quebras dos sigilos dos e-mails “atendimentobela@bol.com.br” e “estouforadeforma@bol.com.br” e do blog “estouforadeforma.blogspot.com”, por meio dos quais as receitas falsas e os remédios controlados eram comercializados pelo casal. As investigações concluíram ainda que Marcela e Fábio usavam contas bancárias de um banco do qual Fábio era funcionário na época e contas correntes em nome da própria Marcela. Os correntistas das agências eram abordados por meio de telefonemas e por cartas, por um funcionário da instituição bancária, sob alegação de que determinados valores teriam sido creditados em suas contas de forma equivocada, de forma que os donos das contas eram convencidos a fazer saques de valores e “devolvê-los ao banco”. Em apenas 15 dias, R\$ 13 mil foram depositados nas contas dos envolvidos no esquema. Fábio Tenório está foragido.

Por:ORM

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com